



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº VTP.0002/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

*Aprovar "ad referendum" a prorrogação do mandato do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Votuporanga.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS VOTUPORANGA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o disposto a Resolução n.º 45, de 15 de junho de 2015, Considerando a Resolução n.º VTP.003/2016, de 09 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR *ad referendum* a prorrogação do mandato do Conselho de Câmpus do (CONCAM) do Câmpus Votuporanga até o dia **12 de abril de 2018**, considerando o período eleitoral para recomposição e o interesse da comunidade na necessidade de deliberações de forma democrática e coletiva.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

02/04/2018

Retirado em:

\_\_/\_\_/\_\_